

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

A CEMIG Telecomunicações S.A., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/2014, promovido pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo – e homologado por meio de publicação no Minas Gerais em 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Comunicar a convocação do seguinte candidato:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nome	Cargo	Colocação	Data da Convocação
DIEGO CERQUEIRA CARNEIRO	ANALISTA DE VENDAS JR (ANUÊNCIA) ANALISTA DE VENDAS JR (ANUÊNCIA) TÉCNICO DE TIC I	4 - LISTA GERAL	27/08/2015
PAULO PEREIRA DE SOUZA		5 - LISTA GERAL	27/08/2015
THIAGO MARQUES VIANA		2	27/08/2015

27 737133 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Atos decisórios de 27/08/2015. Disponível no site: www.jucemg.gov.br, Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.
José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

31 727866 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, dispensa LILIANE FELIX, MASP 381.456-3da Função Gratificada de Regulação e Fiscalização I, FGRF1 AR04, a contar de 14 de agosto de 2015.
Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

25 736426 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Presidente: Claudius Vinicius Leite Pereira

Errata 2.
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Cohab Minas, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital 01/2015, torna público que o período das inscrições para o processo seletivo foi prorrogado. As inscrições poderão ser efetuadas via internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br até às 20 (vinte) horas do dia 08 de setembro de 2015, e efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 do Edital, até o dia 08 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
PRESIDENTE

27 737117 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

RETIFICA O ATO de exoneração referente à servidora JÚLIA MONTEIRO DE CASTRO LABORNE, Masp 752.843-3, publicado em 26 de agosto de 2015. Onde se lê: “a contar de 18 de junho de 2015”, leia-se: a contar de 26 de agosto de 2015.

RETIFICA O ATO de exoneração referente ao servidor SANDRO VERISSIMO OLIVEIRA DE MIRANDA, Masp 1.107.819-3, publicado em 26 de agosto de 2015. Onde se lê: “a contar de 18 de junho de 2015”, leia-se: a contar de 26 de agosto de 2015.

27 737054 - 1

cia do vazio sanitário, erradicar, às suas expensas, todas as plantas de feijão existentes em sua propriedade.

Parágrafo único. A erradicação das plantas consiste na destruição das mesmas através do uso de medidas químicas ou mecânicas.

Art. 5º – Compete ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA fiscalizar o cumprimento das medidas preconizadas nesta Resolução.

Art. 6º – Fica revogada a Resolução nº 1.359, de 27 de agosto de 2014.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 27 dias do mês de agosto 2015.

João Cruz Reis Filho

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

27 737386 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 421/2015 DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, para a função gratificada, o servidor REINALDO ADRIANO BISPO DE OLIVEIRA, masp 1017674-1, FGI-4, IM 1100149.

26 736616 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

PORTARIA Nº 3404 , DE 26 DE AGOSTO DE 2015. Instaura Processo administrativo e designa comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades praticadas pela CONSTRUTORA JALK LTDA, CNPJ/MF nº 19.907.096/0001-02, consistente na falta de regularidade fiscal durante a execução dos serviços de melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios – Entrº BR-352 (Pitangu), com 30,92 km de extensão, na Rodovia MG-423, incluídos no Programa Estruturador Minas Logística, Ação de Governo “CAMINHOS DE MINAS” (Integrante do PROACCESSO) e também incluída no PPAG, por estar com a Certidão Negativa de Débito – CND vencida no momento do pagamento de medição, infringindo assim as cláusulas III, item 3.5 e X, itens 10.12 e 10.19 do contrato PRC-22.048/12, bem como o art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 1993, conforme autos de protocolo nº 0170778-2300/2014-6, estando sujeita às penalidades previstas nas normas vigentes.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I - José Cláudio Sanches Filho, Masp 327615-1- Presidente;

II - Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3; e

III - Emir Silva Costa, Masp 1028256-4.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da designação e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor SERVO JOSÉ FONSECA, Masp 1032723-7, a partir de 12/08/2015.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os servidores:

JOSÉ CARLOS RAPOSO, MASP 1031747-7, CPF 270.975.796-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau A, a partir de 11 de agosto de 2015.

JOSÉ ILSON TEREZA, MASP 1031854-1, CPF 375.690.406-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G, a partir de 07 de agosto de 2015.

JOSÉ MAURO CARLOS, MASP 1032572-8, CPF 236.374.206-00, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau F, a partir de 07 de agosto de 2015.

JOSÉ SANTANA MARQUES DE SOUZA, MASP 1032292-3, CPF 385.461.246-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G, a partir de 06 de agosto de 2015.

MARCELO SAMPAIO CORREA CARVALHO MAZZONI, MASP 1022564-7, CPF 200.133.706-00, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOPT, Nível V, Grau D, a partir de 05 de agosto de 2015.

SÉRGIO PENIDO DE OLIVEIRA, MASP 1033207-0, CPF 278.593.986-72, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOPT, Nível V, Grau D, a partir de 06 de agosto de 2015.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS, MASP 1033766-5, CPF 387.239.136-49, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau B, a partir de 05 de agosto de 2015.

WALTER JOAQUIM OLIVEIRA, MASP 1032026-5, CPF 376.247.256-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G, a partir de 10 de agosto de 2015.

Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, os servidores:

JORGE LABOISSIERE, MASP 1028231-7, CPF 311.501.956-49, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOPT, Nível IV, Grau C, a partir de 29 de julho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS, MASP 1028155-8, CPF 103.966.086-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau D, a partir de 07 de agosto de 2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:

HAILTON ALVES DA SILVA, Masp 1031936-6, a partir de 10/08/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

HELOÍSA HELENA MATOSO, Masp 1028462-8, a partir de 17/08/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau F.

JOÃO MARINHO DA COSTA, Masp 1032006-7, a partir de 13/08/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau F.

JOÃO VITOR DA SILVA, Masp 1030635-5, a partir de 29/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau E.

MARCUS WILLIAN FERREIRA CARDOSO, Masp 1032568-6, a partir de 14/08/2015, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau D.

ERRATA: Na matéria publicada no “Minas Gerais” de 19/08/2015, referente ao servidor José Carlos Raposo, Masp 1031747-7:

Onde se lê: Nível IV, Grau A.

Leia-se: Nível V, Grau A.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIUM, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1023568-7, Marcio Antônio Claudino, de 08/09/2015 a 08/10/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028348-9, Paulo Roberto Alves, de 25/09/2015 a 25/10/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028511-2, Gisele Fernandez e Silva, de 10/09/2015 a 10/01/2016, referentes aos 4º e 5º quinquênios; Masp 1033680-8, Marcelia Maria Fraga, de 28/09/2015 a 28/10/2015, referente ao 5º quinquênio.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas Subsecretaria de Regulação de Transportes
Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Inter municipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais

Decisão STM: nº 060/ 2015

Processo Contrato: nº 004/08 – RIT 2 – linha: 50085

Nº de Comunicação: 2480-São José/Cidade Industrial

Protocolo: 0001333-1300/2015-4

Interessado: Uniminas Consórcio

Assunto: Retifica Publicação da Decisão N.º 038/2015 onde se lê defere, leia-se indefere.

FICA SEM EFEITO o AVISO 010/2015 – Superintendência de Transporte Inter municipal, publicado na página 61, Caderno do Executivo, da edição do dia 26/08/15.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT – SÚMULA DA 22ª REUNIÃO (25/08/2015). PRESIDÊNCIA: Mônica Rodrigues de Paiva. FRENÇA: Leandro Area Gonçalves de Alvarenga, João Afonso Baeta C. Machado, Michelle Guimarães Carvalho, Fábio Damiano da Silva Botelho, Marcos de Castro Pinto Coelho. Justificativa ausência dos Conselheiros: Edilson Sallateli Lopes, Zaira Carvalho Silveira, Major PM Glaucio Ferreira Marcolino, Osmiro Camilo Coelho e Márcio Luiz Murta Kangussu. ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS: PROCESSO Nº 190507/ 2300/ 2013-0. LINHA: 1900/ AAI/ 157156 – BH/ João Monlevade. Delegatário: Empresa Gontijo de Transporte Ltda. Assunto: Auto de infração 157156 – Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 344/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 40690 2300 2013-1. Linha: 1051/ AAI/ 151759 – BH/ João Monlevade. Delegatário: Empresa Gontijo de Transporte Ltda. Assunto: Auto de infração 151759 - Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 345/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 169693 2300 2013-7. Linha: 3089/ AAI/ 157287 – Juiz de fora/ Carangola. Delegatário: Paraibuna Transporte Ltda. Assunto: Auto de infração 157287 - Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 346/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 17359 2300 2013-4. Linha: 3676/ AAI/ 144421 – Juiz de Fora/ Muriá. Delegatário: Paraibuna Transporte Ltda. Assunto: Auto de infração 144421 - Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 347/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 56566 2300 2013-9. Linha: 1186/ AAI/ 151628 – BH/São Lourenço. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de infração 151628 – Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 348/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 173810 2300 2013-0. Linha: 1186/ AAI/ 156719 – BH/ São Lourenço. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de infração 156719 - Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 349/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 45117 2300 2013-8. Linha: 3931/ AAI/ 143419 – Pompéu / Divinópolis. Delegatário: Viação Oeste de Minas Ltda. Assunto: Auto de infração 143419 - Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 350/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 351/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 60054 2300 2014-2. Linha: 5216/ AAI/ 164252 – Tiradentes/ São João Del Rei. Delegatário: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Auto de infração 164252 - Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 351/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 60018 2300 2014-6. Linha: 5216/ AAI/ 161970 – Tiradentes/ São João Del Rei. Delegatário: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Auto de infração 161970 - Art. 84 inc. I c/c Art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. (Apresentou veículo para início e viagem em más condições de funcionamento/ manutenção). DELIBERAÇÃO Nº 352/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 60052



CIDADANIA

Economizar água e energia é uma idéia brilhante.





ECONOMIZE